

REQUERIMENTO Nº DE 2015
(Do Sr. Herculano Passos)

Requer a indicação de comitiva para participar do 1º Passeio Cultural e Turístico da Locomotiva a Vapor 353, em Guararema-SP.

Senhor Presidente,

Nos termos do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requiro a V. Ex^a, ouvido o Plenário, a indicação de membros desta Comissão de Turismo para participar do **1º Passeio Cultural e Turístico da Locomotiva a Vapor 353**, conhecida como a “Velha Senhora”, a ser realizado no dia **16 de outubro**, às 14h, na Estação Ferroviária de Luís Carlos, em Guararema-SP. O evento contará com a presença do Senhor Ministro dos Transportes, Antônio Carlos Rodrigues.

A locomotiva começará a operar de Guararema até o distrito de Luis Carlos, e os turistas irão percorrer um belo trajeto entre montanhas e rios. O distrito de Luís Carlos passou por um processo de revitalização que durou um ano e nove meses. A vila, que abriga a estação ferroviária de mesmo nome, estava abandonada e com as construções históricas depredadas.

Depois de tudo pronto, o passeio foi idealizado para resgatar e valorizar a história, o turismo e o patrimônio da cidade. A previsão é que dure cerca de 3 horas, porque a Maria Fumaça pode ficar parada no distrito de Luis Carlos para os turistas conhecerem o local e visitar os comércios, e será feito às sextas-feiras, aos sábados e aos domingos.

Pelas razões acima expostas, aguardamos, na expectativa do acolhimento dos nobres pares, a aprovação deste requerimento.

Sala da Comissão, em de de 2015.

HERCULANO PASSOS

Deputado Federal

PSD-SP

**DEPARTAMENTO DE COMISSÕES
COMISSÃO DE TURISMO**

Nos termos do § 2º do Art. 3º do Ato da Mesa Nº 33/2012, subscrevem o **REQUERIMENTO Nº** /2015, que “Requer a indicação de comitiva para participarparticipação de comitivado 1º Passeio Cultural e Turístico da Locomotiva a Vapor 353, em Guararema-SP”, os deputados abaixo relacionados:

DEPUTADO	PARTIDO	ASSINATURA

Nos termos do art. 10 do Ato da Mesa nº 33/2012, “A Secretaria de cada Comissão será responsável pela verificação dos requisitos regimentais para a realização dos eventos [...]”.